

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****TERMOS**

Comissão Permanente de Licitação - CPL01

TERMOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2023.**

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, residente e domiciliada, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2023, objetivando contratação de pessoa jurídica para construção de uma escola creche conforme especificações técnicas do projeto básico no Bairro Crissanto - Icatu/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa **Bara Construções LTDA**, inscrita no 09.439.967/0001-49, valor global de R\$ 650.430,42 (seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e dois centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu - MA, 09 de outubro de 2023. Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 016/2023.**

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares em geral para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. **PROC. ADM. N.º** 1078/2023; **EMPRESA:** NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI; **CNPJ N.º:** CNPJ Nº 29.316.592/0001-37; **ENDEREÇO:** Avenida Governador Luiz Rocha, Nº1 2, Bairro Potosi, Balsas _ MA, CEP 65.800-000. **VALOR:** R\$ 1.291.814,60 (um milhão duzentos e noventa e um mil oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 36 - Material Hospitalar Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632 Fonte de Recurso: 1.659 Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 36 - Material Hospitalar Fonte de Recurso: 1.600 Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0283.2057.0000 - Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 09 - Material Farmacológico Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de

Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632 Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 09 - Material Farmacológico Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 36 - Material Hospitalar Fonte de Recurso: 1.500 Icatu/MA, 09 de outubro de 2023. Zózimo Paulino da Silva Neto Secretaria Municipal de Saúde.

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943